

FUNDO DE BOLSAS FGV EAESP
CURSO OneMBA - Global Executive MBA Program
1º SEMESTRE DE 2022

I) Objetivo

- 1) O Fundo de Bolsas da FGV visa assegurar aos alunos dos Cursos *OneMBA-Global Executive MBA Program*, Bolsas de Estudos Ressarcíveis que consistem na protelação do prazo em que o aluno deve pagar o valor financiado à Escola para 24 (vinte e quatro) meses após o seu ingresso na FGV EAESP. O valor financiado não tem incidência de juros, apenas correção cumulativa (IPCA).

II) Condições de Financiamento

- 1) O Fundo de Bolsas oferece bolsas de estudos com o financiamento do valor de **20% a 50%** das mensalidades escolares.
- 2) A concessão de bolsas de estudos tem início com o pedido formal do aluno ao Fundo de Bolsas. A aprovação do pedido será subordinada: i) à disponibilidade de recursos, ii) à necessidade financeira do demandante e iii) ao desempenho acadêmico do aluno.
- 3) A concessão da bolsa de estudos também ficará condicionada à pontualidade do pagamento das mensalidades escolares, correspondentes à parcela não financiada.
- 4) Aprovado o pedido, o aluno firmará contrato de confissão de dívida.

III) Procedimentos

- 1) O aluno interessado na bolsa de estudos solicitará as instruções com o cronograma, por e-mail, anteriormente à data da matrícula e preencherá o “Formulário do Pedido de Financiamento”, também enviado por e-mail, e enviará o referido pedido devidamente preenchido e assinado, bem como todos os documentos obrigatórios, nas datas do cronograma. Os pedidos de financiamento e contratos com Fundo de Bolsas devem ser renovados antes do início de cada semestre do ano, quando o aluno receberá, do Fundo de Bolsas, informações para tal.
- 2) O aluno interessado na bolsa de estudos ressarcível deverá enviar por e-mail para fundobolsas.srasp@fgv.br, com cópia para onemba@fgv.br, a documentação obrigatória dentro do prazo estipulado na tabela intitulada “Agenda do Processo Seletivo” disponível ao final deste documento. Os resultados dos pedidos de financiamento serão divulgados, via e-mail, dentro do prazo pré-estabelecido nesta tabela.
- 3) O aluno que não conseguir a bolsa solicitada poderá recorrer da decisão no mesmo dia em que receber o resultado, via e-mail para o Fundo de Bolsas no endereço: fundobolsas.srasp@fgv.br, com cópia para onemba@fgv.br.

- 4) Uma vez divulgado o resultado dos pedidos de financiamento, automaticamente serão considerados os valores financiados nos boletos das mensalidades no período de janeiro de 2022 a junho de 2022.
- 5) Os procedimentos para a retirada dos contratos serão divulgados oportunamente.

IV) Pagamento da Dívida

- 1) Os vencimentos das parcelas da dívida são semestrais e consecutivos, independentemente de o aluno ter ficado um ou mais semestres sem bolsa ou ter trancado o curso.
- 2) A obrigação de restituir prevalecerá ainda que o beneficiário cancele ou tenha cancelado seu vínculo com a instituição, considerando-se, nesse caso, o prazo de restituição indicado no contrato confissão de dívida assinado quando da concessão do financiamento, após a comunicação do Fundo de Bolsas para a Cobrança Corporativa.
- 3) O montante é o valor da importância financiada, acrescido da correção monetária cumulativa (IPCA ou outro indique que venha a substituí-lo).
- 4) Os débitos vencidos sofrerão multa contratual de 2% e mora diária de 0,033% e, caso não sejam quitados, sujeitarão o aluno e seus eventuais responsáveis à cobrança por meios administrativos ou judiciais.
- 5) O pagamento do financiamento pode ser antecipado. Nesse caso, o aluno deverá entrar em contato com o Fundo de Bolsas da FGV EAESP.

V) Documentação Obrigatória

INSTRUÇÕES GERAIS

A análise da solicitação de financiamento ressarcível está condicionada ao respeito dos prazos previstos para seu encaminhamento e o envio dos comprovantes;

Não serão aceitos pedidos incompletos ou fora de prazo;

Também não serão aceitos documentos por fax, correio, entregue na portaria ou em outros departamentos da Escola.

- 1) **Pedido de Financiamento – Formulário impresso** – preenchimento obrigatório de todos os campos, contendo informações familiares, financeiras e econômicas, e com assinaturas do:
 - Aluno (ou candidato);
 - Cônjuge ou companheiro (a) do aluno (a);
 - Pai e Mãe (caso resida com os pais);
 - Fiador (e cônjuge, se houver)
 - O fiador não poderá ser o cônjuge do aluno.

No caso de pais falecidos: anexar cópia simples da Certidão de Óbito.

- 2) **Justificativa:** Informar de maneira simples a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes, utilizando um texto explicativo de mais ou menos 20 linhas.
- 3) **Planilha de detalhamento de situação econômica:** Preencher todos os campos de detalhamento da planilha que será enviada ao candidato via e-mail, juntando os comprovantes dos gastos com moradia, sendo: aluguel ou prestação de apartamento ou casa, condomínio e IPTU. Caso o aluno resida em São Paulo e a família em outra cidade, será obrigatório o envio dos comprovantes dos dois endereços.
- 4) **IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física** – Anexar cópias simples da Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do **exercício 2021, ano-calendário 2020**, do aluno, cônjuge e/ou pais (caso morem na mesma casa). Anexar também, a cópia simples do Recibo de Entrega.

ISENTOS: Será necessário anexar uma planilha informando os bens com valores do declarante.

- 5) **Comprovante de Renda Mensal do aluno, cônjuge do aluno e dos pais (caso resida com os pais)**.
 - Para empregados registrados: Cópia simples do último holerite mensal.
 - Para empresários: Declaração original com data e assinatura do contador contendo: valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros + DECORE (Declaração Comprobatório de Percepção de Rendimentos).
 - Para autônomos e profissionais liberais: Declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos três meses.
 - Pais aposentados: Cópia do estrato atual, constando o valor recebido de aposentadoria.

ATENÇÃO: a renda informada no pedido deverá ser a mesma indicada nos comprovantes de renda mensal.

Agenda do Processo Seletivo

	Inscrição	Entrevista com Comitê de Seleção	Resultado	Pedido de Bolsa Restituível	Resultado do pedido de Bolsa Restituível	Matrícula	Desconto de Early Bird
1º Deadline	13 Ago*	19-20 Ago	23 Ago	25 Ago	27 Ago	30 Ago	15%
2º Deadline	17 Set*	21-22 Set	23 Set	27 Set	29 Set	30 Set	10%
3º Deadline	15 Out*	20-21 Out	22 Out	25 Out	27 Out	29 Out	5%
4º Deadline	16 Nov*	18-19 Nov	23 Nov	26 Nov	29 Nov	30 Nov	Sem desconto

* até 18h

Observação: Datas e locais sujeitos a alterações

Departamento Financeiro / Fundo de Bolsas - SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos

Avenida Nove de Julho, 2029, 2º andar (entrada também pela Rua Itapeva, 432)

Telefone (11) 3799-3799

Horário de atendimento: das 08h00 às 18h00